



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PROGRESSO**

CNPJ: 94.726.353/0001-17
AV. Castelo Branco 685
C.E.P.: 98575-000 - Bom Progresso - RS

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 12/2017 - DL**

**Processo Nr.: 58/2017
Data: 28/08/2017**

Folha: 1/2

Fornecedor: IZAURO DAVID CERVO & CIA LTDA

Código: 8589

Endereço:

Cidade: Três Passos - RS

CNPJ: 09.342.892/0001-83

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: AQUISIÇÃO DE PEÇAS (INCLUSO MÃO DE OBRA) PARA CONSERTO DO VEÍCULO SIENA ANO 2014, PLACAS IUN-3941, LOTADO NA SECRETARIA DE SAÚDE

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	1,00	UN	CORRENTE COMANDO
2	1,00	UN	JUNTA CABEÇOTE
3	1,00	UN	VÁLVULA TERMOSTÁTICA
4	1,00	UN	ABRAÇADEIRA
5	1,00	UN	CABEÇOTE MOTOR
6	1,00	UN	SENSOR DA CORREIA DENTADA
7	1,00	UN	AUTO JUNTA
8	1,00	LT	OLEO DIREÇÃO HIDRAULICA
9	1,00	UN	RETENTOR MOTOR
10	1,00	UN	JOGO ANEIS
11	1,00	UN	MATERIAL DE LIMPEZA
12	1,00	UN	REVISÃO SISTEMA INJEÇÃO
13	1,00	UN	MAO DE OBRA - CONSERTO/REPARO (DESMONTAGEM, TROCA DE PEÇAS/REPAROS E MONTAGEM)
14	4,00	LT	OLEO MOTOR

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA

AQUISIÇÃO DE PEÇAS (INCLUSO MÃO DE OBRA) PARA CONSERTO DO VEÍCULO SIENA ANO 2014, PLACAS IUN-3941, LOTADO NA SECRETARIA DE SAÚDE

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Menor preço entre os orçamentos apresentados pela secretaria de saúde.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PROGRESSO**

CNPJ: 94.726.353/0001-17
AV. Castelo Branco 685
C.E.P.: 98575-000 - Bom Progresso - RS

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 12/2017 - DL

Processo Nr.: 58/2017
Data: 28/08/2017

Folha: 2/2

Bom Progresso, 28 de Agosto de 2017

GEORGE WILIAN MARODIN
Presidente da Comissão de Licitação

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

ARMINDO DAVID HEINLE
PREFEITO MUNICIPAL

Valor da Despesa: 6.295,00 (seis mil duzentos e noventa e cinco reais)

Pagamento.....: 30 DIAS APOS EMISSÃO NA NF
